

EDITAL N.º 3/2022

DATAS DE INÍCIO DA CEIFA E/OU PASTOREIO DE CEREAIS E LEGUMINOSAS, DE CORTE DE PRADOS TEMPORÁRIOS, DE MOBILIZAÇÃO E CORTE DE POUSIOS E DE PASTOREIO NAS ÁREAS DE ALIMENTAÇÃO DA FAUNA

ELA BAIXO ALENTEJO (a)

1. De acordo com o previsto nas alíneas a) e d), do artigo n.º 25 para o **Apoio Zonal de Castro Verde** e alíneas a) e e), do artigo n.º 26, para o **Apoio Zonal Outras Áreas Estepárias**, ambos da Portaria n.º 56/2015 de 27 de Fevereiro, da ação 7.3 «Pagamentos Rede Natura», «Apoios Zonais (AZ) de carácter agroambiental», no apoio designado «Manutenção de rotação de sequeiro cereal-pousio» do PDR 2020, compete à ELA Baixo Alentejo indicar anualmente as datas de **início da ceifa e/ou pastoreio de cereais e leguminosas, do corte de prados temporários, da mobilização e corte de pousios e do pastoreio nas áreas de alimentação da fauna.**

Para salvaguardar e proteger a população de Tartaranhão-caçador (Águia-caçadeira) é muito importante que os agricultores que durante as ceifas detetem ninhos procedam do seguinte modo: evitar a perturbação do ninho; garantir uma faixa por ceifar no mínimo de 5 m em redor do ninho e informar, o mais rapidamente possível, o ICNF (Tlm: 914206626) ou a LPN (Tlm: 968523648).

Quanto às condições para a realização da **ceifa e/ou o pastoreio de cereais e leguminosas, do corte de prados temporários, da mobilização e corte de pousios e do pastoreio nas áreas de alimentação da fauna** para o ano de 2022 a ELA Baixo Alentejo faz saber que:

- ✓ **A partir de 9 de junho**, é permitida a **ceifa e/ou o pastoreio da aveia**;
- ✓ **A partir de 14 de junho**, é permitida a **ceifa e/ou o pastoreio dos restantes cereais e leguminosas**;

- ✓ **A partir de 22 de julho**, pode ser feito o **corte de prados temporários**;
- ✓ **A partir de 1 de agosto**, é permitida a **mobilização e corte de pousios** e o **pastoreio nas áreas de alimentação da fauna bravia**.

2. Todas as operações culturais devem ser registadas no **Caderno de Registo das Atividades do PDR 2020**.

3. A leitura do presente Edital não dispensa a consulta da legislação vigente.

Beja, 7 de junho de 2022.

Pela ELA_BA



Alice de Fátima Palma Fernandes Ramos

(a) O território abrangido pelo Apoio Zonal de Castro Verde corresponde à **Zona de Proteção Especial de Castro Verde**.

Os territórios abrangidos pelo Apoio Zonal Outras Áreas Estepárias no âmbito deste Edital são: **Zona de Proteção Especial do Vale do Guadiana, Parque Natural do Vale do Guadiana, Sítio de Importância Comunitária Guadiana, Zona de Proteção Especial de Cuba e Zona de Proteção Especial de Piçarras**.